



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.143/2025
PROJETO DE LEI Nº 2.079/2024
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Luiz Antônio de Lima (Mirandinha
Sambista).**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Luiz Antônio de Lima (Mirandinha Sambista), pelos serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente